



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 009/2014

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO E POSSE DE BEBIDAS EM VASILHAMES DE VIDRO DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO CARNAVAL.

O Prefeito Municipal de Olímpio Noronha, Carlos Alberto de Castro Pereira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento feito pelo Sgt. da Polícia Militar deste destacamento;

DECRETA:

Ficam proibidos a comercialização de bebidas em vasilhames de vidro durante o período de **28/02/2014 a 04/03/2014, das 18:00 às 05:00 horas**, em todos os estabelecimentos comerciais localizados nas Ruas 07 de setembro, 1º de março, Praça Cel. Joaquim Gomes Nogueira e Praça de eventos Agostinho de Oliveira bem como a circulação de pessoas portando qualquer tipo de vasilhame de vidro nos referidos logradouros, visando à preservação da ordem e à segurança da população.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Olímpio Noronha, 28 de fevereiro de 2014.

Carlos Alberto de Castro Pereira
Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal